



Decreto Nº: 328/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 339.138,81, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	98.627,96
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	98.627,96

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	74.292,76
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	74.292,76

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 172.920,72

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.983,06
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.983,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 15.983,06

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.493,91
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.493,91

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.005,74
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.005,74

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.499,65

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	55.511,86
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	55.511,86

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.008,61
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	4.008,61

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 59.520,47



Decreto Nº: 328/2024

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	11.992,11
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	11.992,11
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	22.709,56
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	22.709,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	34.701,67
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.883,18
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.883,18
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	114,43
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	114,43
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.997,61
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	8.246,39
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	8.246,39
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.862,44
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	6.862,44
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	15.108,83
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.380,67
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	15.380,67
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.283,20
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	11.283,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	26.663,87
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.298,47
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.298,47
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.502,87
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.502,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	4.801,34
2173 - MAC - CREADH	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	941,59
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	941,59
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	941,59



Decreto Nº: 328/2024

TOTAL DA UNIDADE:	339.138,81
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	339.138,81



Decreto Nº: 328/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.883,18	0,00	16050000 - Assistência financeira da União	337.255,63	0,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna